



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0608/2010

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE INSTALE PLACAS DE SINALIZAÇÃO SOBRE O LIMITE DE VELOCIDADE, DE ACORDO COM O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, MAIS PRECISAMENTE NA AVENIDA PRESTES MAIA).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Indico à Mesa, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Nasser Marão Filho, solicitando que se digne interceder junto a Secretaria competente, no sentido de instalar placas de sinalização sobre o limite de velocidade, de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, mais precisamente na Avenida Prestes Maia.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 26 de julho de 2010.

**COLINHA
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância que devemos dar às questões referentes ao trânsito, principalmente com relação ao limite de velocidade das ruas e avenidas.

Considerando que muitos motoristas não respeitam o limite de velocidade das avenidas e estas acabam concentrando o maior número de acidentes registrados.

Considerando que a sinalização tem a função de orientar e alertar motoristas, organizando o trânsito de forma segura, com o objetivo de evitar a ocorrência de acidentes.

Neste, sentido é que apresentamos a presente propositura, para que o Poder Executivo, através da Secretaria competente instale placas de sinalização sobre o limite de velocidade, de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, mais precisamente na Avenida Prestes Maia.